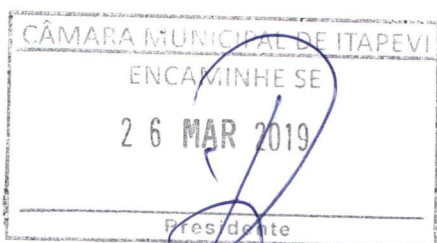


INDICAÇÃO Nº 977/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto do Departamento ou Unidade responsável, a implantação de uma Campanha para incentivo ao cultivo da Citronela – *Cymbopogon winterianus*, como método natural de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto do Departamento ou Unidade responsável, a implantação de uma Campanha para incentivo ao cultivo da Citronela – *Cymbopogon winterianus*, como método natural de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -



Esta indicação se faz necessária pois a implantação desse projeto consistiria no cultivo e distribuição de mudas de citronela aos munícipes, estimulando seu plantio nos jardins, residências, terrenos baldios, chácaras, pontos comerciais e industriais e nas margens dos ribeirões, riachos e rios que cercam a cidade de Itapevi.

A Citronela é um método natural de combate ao mosquito *Aedes aegypti* transmissor da dengue. Ela é uma planta aromática que ficou bem conhecida por fornecer matéria-prima para a fabricação de repelentes contra mosquitos e borrachudos.

A citronela é uma planta do gênero *Cymbopogon* e seu plantio é de baixíssimo custo, sendo que as próprias touceiras podem gerar mudas e se multiplicar facilmente. A planta requer área ensolarada e solo fértil e úmido.

Com essa medida, caberá a cada um plantar a citronela que irá repelir o mosquito transmissor se caso seu vizinho não acabar com os criadores no próprio quintal.

O Departamento Municipal de Saúde que já realiza em nosso município visitas para o controle dos focos do mosquito transmissor da dengue através de seus agentes da vigilância sanitária, ficaria responsável em conscientizar a população sobre a



importância do plantio da citronela em todas as residências, chácaras, indústrias e pontos de comércio.

O Poder Executivo seria responsável em distribuir mudas e pelo plantio da citronela nas áreas públicas: praças, riachos, jardins, terrenos baldios, com o intuito de proteger toda população dentro e fora de suas casas.

A presente propositura visa incentivar o cultivo da Citronela, como método natural de combate à dengue, por isso contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de março de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS